



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

**ATA DA NONGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA (981ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 15/01/2015, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:35h.**

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados no livro de presença, participantes da 981ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, o tomou a palavra o conselheiro conselheiro, José Gonçalo, que apresentou a prestação de contas do mês de Dezembro de 2014. Em seguimento, foram analisados as contas (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a de 31 de DEZEMBRO de 2014). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedorsa e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 4.485.447,45; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 125.570,88; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 3.324.171,26 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 1.161.276,19. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 4.485.447,45; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 260.696,64 R\$; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 3.228.408,39 e total da DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício: R\$ 1.257.039,06. Após esses instantes, tomou a palavra a conselheira e membro da Comissão de Tomadas de Contas, Lidian Navarro, que também apresentou o

---

1



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a atual prestação de contas foi aprovada. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou questões acerca do proposta Orçamentária para o Exercício de 2015. Posto em discussão, nada encaminhado em contrário e, por unanimidade, aprovado por unanimidade. Após, tomou a palavra a conselheira Márcia Rebelo, solicitou esclarecimentos acerca da contratação dos estagiários. Em resposta, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões comentou que a gerente administrativa do CREMAL está aguardando o retorno do CIEE, para a definição dos critérios de seleção. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, informou que estão sendo tomadas as ações de organização de concurso para funcionário do CREMAL, inicialmente para vaga de um funcionário, mas com possibilidade de contratação de mais funcionários, em virtude de que a funcionária Lourlines já avisou verbalmente que irá dar entrada em sua aposentadoria por tempo de serviço, e o funcionário Thiago Vasconcelos está em vias de pedido de demissão para assumir vaga em concurso no qual fora aprovado. Em seguida, o conselheiro presidente comentou acerca de recentes denúncias veiculadas em redes sociais e sites de notícias, acerca de fraudes fiscais no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Maceió. O conselheiro presidente informou que, de princípio, por se tratarem de denúncias de cunho financeiro/fiscal, não compete ao CREMAL apurar ou investigar tais denúncias. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio, corregedor, que apresentou a proposta de parecer acerca do uso de medicações controladas em serviço de urgência/emergências, muitas vezes diante de pacientes em processo de drogadição em opiáceos e que vão aos serviços de emergência para uso de medicações controladas, muitas vezes usando de violência.

2



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Em seguida, lida íntegra do referido parecer. Após, aberta discussão em plenário e, em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo, que a maioria dos casos de procura de opiáceos nos serviços de urgência são queixas de cefaléias intensas. Em seguida, tomou a palavra a conselheiro Márcia Rebelo, que citou que o uso prático dos critérios do parecer serão muito difíceis de ocorrerem num plantão de urgência. Após, tomou a palavra o conselheiro Antônio de Pádua, que parabenizou o parecer e comentou aspectos que cabe ao médico plantonista a decisão final sobre prescrever ou não tal medicação. Após, tomou a palavra o conselheiro José Carlisson, que questionou acerca da aplicabilidade do uso do parece num plantão de urgência/emergência. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Sidney Pinto, comentou sobre a realidade dos serviços de emergências, onde vários pacientes dependentes químicos se recusam a receber os encaminhamentos e tratamentos de sua drogadição. Após, tomou a palavra a conselheiro Kristhyna Regis, que comentou sobre o papel da Vigilância Sanitária que pode/deve fazer ações de farmacovigilância na identificação desses pacientes. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Joseane comentou detalhes de sua prática em serviços de emergência, ao passo que parabenizou o parecer apresentado. Após, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio destacou que o cerne do seu parecer é deixar claro que a autonomia é do médico plantonista, a quem cabe decidir se autoriza ou não a prescrição e aplicação da medicação no serviço de emergência e que cabe ao hospital garantir a segurança e a infraestrutura de atendimento que resguarde o serviço dos profissionais que lá trabalham. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa e que, diante de não mais adendos, propôs votação e, por unanimidade, o parecer apresentado foi aprovado. Em seguida, discutida a proposta de envio de referido parecer também o Tribunal de Justiça de Alagoas. Posto em discussão, aprovado. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, apresentou outro ponto de

3



pauta, o que trata de Notificação Extra-Judicial enviado pela Advocacia Geral da União e que trata de parecer comunicando aos CRM's sobre a proibição de processar eticamente os tutores e supervisores do Programa Mais Médicos, quando da infração ética dos médicos sob suas responsabilidades. Comentou que o CFM agendou reunião com todos os presidentes de CRM's prevista para a próxima semana, com fito de discussão do assunto. Após, tomou a palavra o conselheiro Antônio de Pádua, que lembrou que ocorreu interferência nos Conselhos de Medicina também na época da Ditadura Militar brasileira. Posto em discussão, deliberado aguardar o posicionamento do CFM. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que solicitou aos conselheiros maior empenho na condução das sindicâncias e processos éticos na corregedoria. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando de Araújo Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo vice-presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente do CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**